



**DPE PR**  
DEFENSORIA PÚBLICA  
DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenação da Sede de Ponta Grossa

### **PORTARIA 015/2022/PTG/DPPR**

Trata do atendimento ao público, no âmbito da sede da Defensoria Pública em Ponta Grossa, nos dias em que a Seleção Brasileira de Futebol jogar nos meses de novembro e dezembro de 2022, e regulamenta as atividades dos estagiários nos termos do artigo 2º da Resolução DPG nº 310/2022.

O DEFENSOR PÚBLICO COORDENADOR DA SEDE DE PONTA GROSSA, no uso de suas atribuições legais, em atenção ao artigo 6º, I, III, XI e XII, XIV e art. 7º, VIII, a e b, XI e XII da Instrução Normativa nº 40/2020;

CONSIDERANDO a participação da Seleção Brasileira de Futebol no Campeonato Mundial de Futebol de 2022, a realizar-se no Catar;

CONSIDERANDO o Decreto Judiciário nº 581/ 2022, a Resolução nº 7503/2022/MPPR e, em especial, o teor da Resolução DPG nº 310, de 27 de outubro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º. O atendimento ao público na sede da Defensoria Pública em Ponta Grossa, nos dias em que a Seleção Brasileira de Futebol jogar nos meses de novembro e dezembro de 2022, será:

I – presencial e remoto, das 10 às 14 horas, quando os jogos ocorrerem às 16 horas;  
II – apenas remoto, através dos canais já disponibilizados ao público, no horário usual da sede, quando os jogos ocorrerem às 12 ou às 13 horas, ficando suspenso durante o período de transmissão dos jogos.

Parágrafo único: as escalas mensais de servidores(as), estagiários e membros(as) para o atendimento do dia serão ajustadas para que, na hipótese do inciso I, estagiários(as) de graduação previamente escalados sejam substituídos por servidores(as) da área jurídica, buscando-se a compensação no sistema de rodízio do respectivo mês.



**DPE** **PR**  
DEFENSORIA PÚBLICA  
DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenação da Sede de Ponta Grossa

Art. 2º. Fica mantido o horário de início das atividades dos(as) estagiários(as) de graduação conforme usualmente praticado e autorizado o seu trabalho integralmente remoto nos dias referidos no art. 1º, incisos I e II da Resolução DPG nº 310, de 27 de outubro de 2022.

Parágrafo único. Estagiários(as) de pós-graduação seguirão a mesma disciplina dos servidores, salvo quando apresentarem requerimento com justificativa fundamentada no eventual conflito de horário com o curso de pós-graduação.

Ponta Grossa, 23 de novembro de 2022.

JÚLIO CÉSAR DUAILIBE SALEM FILHO  
Defensor Público Coordenador da Sede de Ponta Grossa